

pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de secretária de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2006.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

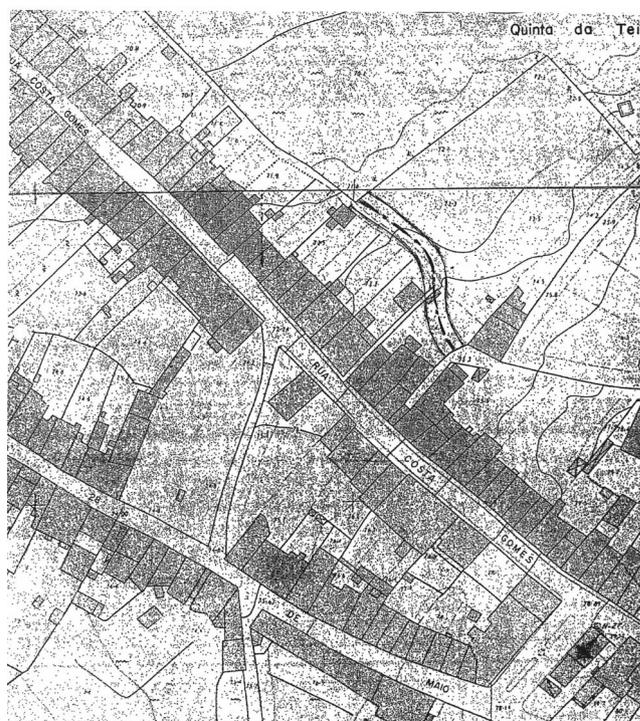
Declaração (extracto) n.º 56/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 27 de Fevereiro de 2006, a pedido da Câmara Municipal de Braga, declarou a utilidade pública da expropriação urgente da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela de terreno com 452 m² a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 0140 da freguesia de Real, em Braga, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 29 da mesma freguesia, a favor de Eugénio da Silva Braga, Laura Cortinhal Salazar Braga Cunha, Alexandra Maria Cortinhal Lopes da Cunha, casada com Arnaldo de Jesus Fernandes Rodrigues, e Carla Maria Cortinhal Lopes da Cunha de Serpa Pinto, casada com Luís Miguel Taveira de Noronha de Serpa Pinto.

A expropriação destina-se à construção do arruamento que liga a Rua do Passadiço à Rua de Costa Gomes, freguesia de Real.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 14/DSJ, de 9 de Fevereiro de 2006, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo, ainda, em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.068.05, daquela Direcção-Geral.

21 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



EXPROPRIAÇÃO URGENTE DA PARCELA DE TERRENO NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DO C. V. DOS QUINTAIS POR TRÁS DA RUA COSTA GOMES, FREGUESIA DE REAL EM BRAGA	
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
ÁREA DA PARCELA A EXPROPRIAR	452 M ²
ESCALA	1/1000
EXPROPRIANTE	Câmara Municipal de Braga
EXPROPRIADOS	Eugénio da Silva Braga, Laura Cortinhal Salazar Braga Cunha, Alexandra Maria Cortinhal Lopes da Cunha c. c. Arnaldo de Jesus Fernandes Rodrigues e Carla Maria Cortinhal Lopes da Cunha de Serpa Pinto c. c. Luís Miguel Taveira de Noronha de Serpa Pinto

Declaração (extracto) n.º 57/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 20 de Fevereiro de 2006, a pedido da Câmara Municipal de Chaves, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das parcelas de terreno referenciadas e identificadas no quadro que se segue e na planta anexa:

Número de parcela (sequencial)	Proprietário(s)	Área (metros quadrados)	Número de matriz e freguesia (Outeiro Seco) — Rústica	Número da Conservatória do Registo Predial
5	Metade — Amélia Madeira Bernardo Metade — Eugénia Madeira Bernardo	406	1271.º	741
6	Metade — Fernanda Maria Pipa Félix Metade — João Manuel Pipa Félix	1 906	1266.º	
7	Herdeiros de Domingos André: Albertina Martins Celestino André	794	1267.º	
8	Um quarto — Firmino dos Santos Costa Um quarto — António Pereira do Rio Costa Um quarto — Maria do Céu Costa Um quarto — José dos Santos Costa	82	1269.º	
9	Joaquim dos Santos Félix	2 144	1273.º	
10	Um terço — Altino Alves Pereira do Rio Um terço — Diamantina Alves Pereira do Rio Um terço — Celestino Alves Pereira do Rio	2 556	1274.º	
11	Maria Cristina Pipa Félix Luís Filipe Pipa Félix	1 254	1265.º 1270.º	

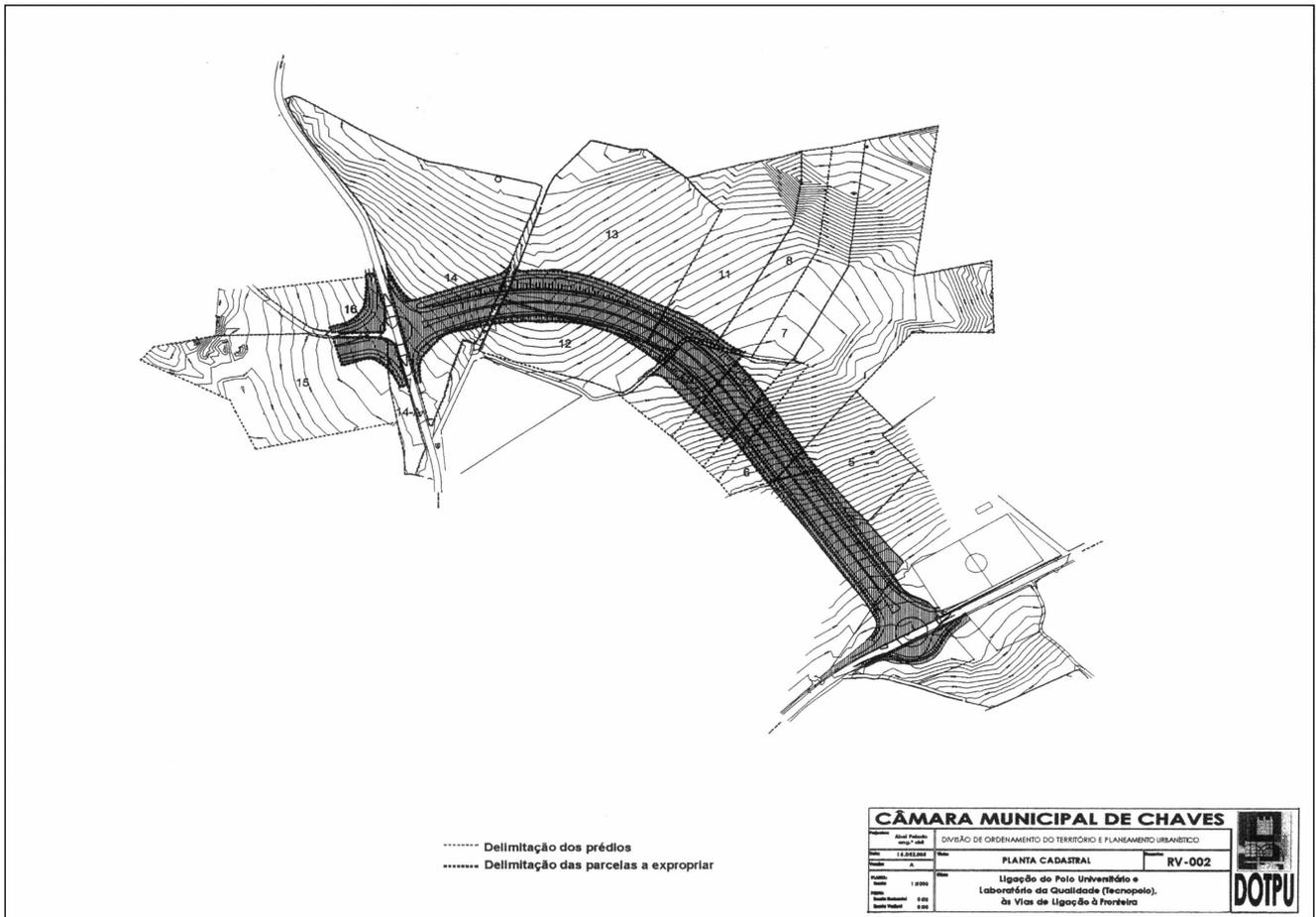
Número de parcela (sequencial)	Proprietário(s)	Área (metros quadrados)	Número de matriz e freguesia (Outeiro Seco) — Rústica	Número da Conservatória do Registo Predial
12	Norberto Ferreira Coelho Adelaide Ferreira Joaquim Ferreira Coelho Manuel Ferreira Coelho	1 134	1275.º	2578
13	José Luís Beco Ferreira Montalvão	5 313	1276.º	01621
14	Firmino dos Santos Costa	4 241	1359.º	
14-A	Firmino dos Santos Costa	382	1359.º	
15	José António da Costa Chaves	1 033	1890.º	
16	Herdeiros de José Félix: José Joaquim Félix César Torres Félix	1 128	1711.º	

A expropriação destina-se à execução da obra «Ligação do Pólo Universitário e Laboratório de Qualidade (Tecnopolo) às vias de ligação à fronteira».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, no despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91,

de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 10/DSJ, de 2 de Fevereiro de 2006, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.080.05, daquela Direcção-Geral.

24 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



Declaração (extracto) n.º 58/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 8 de Março de 2006, no exercício das competências previstas no n.º 3 do artigo 8.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei

n.º 168/99, de 18 de Setembro, na alínea b) do n.º 5 e no n.º 7 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, no exercício das competências delegadas pela alínea c) do n.º 3 do despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Maio de 2005, do Ministro de Estado e da Administração Interna,